



**CARTA COTAÇÃO Nº 130/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 322/2021**

DADOS DA PROPOSTA:

Descrição da Proposta:

AQUISIÇÃO MENSAL PARA NOVEMBRO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – SANTA HELENA DE GOIÁS.

Prazo de Entrega	Forma de Pagamento	Condições de Pagamento	Período: Prazo de Pagamento
IMEDIATA	DEPÓSITO EM C/C OU BOLETO BANCÁRIO	A PRAZO	30 DIAS APÓS ENTREGA

CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES

COMPRADOR: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE – CNPJ Nº 18.176.322/0002-32

1 DA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS.

1.1 A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, sendo que poderá ser desconsiderada a proposta com prazo inferior.

1.2 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com o solicitado/especificado. As exceções deverão ser informadas pela empresa. As propostas encaminhadas que divergirem em qualquer ponto do solicitado, nesta carta cotação, poderão ser desconsideradas.

1.3 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com a quantidade solicitada, sendo que a quantidade poderá ser alterada para mais ou para menos, para adequação da quantidade com a embalagem/caixa fechada, orçada pela empresa proponente.

1.3.1 O IPGSE, poderá, após análise do certame, inabilitar as propostas que apresentarem embalagem com quantidade superior ou inferior à solicitada.

1.4 Quando houver empate de preços, o IPGSE aplicará os seguintes critérios para desempate: Qualidade; Faturamento Mínimo (quando o valor total dos itens para os



quais as mesmas foram vencedoras não atingirem o faturamento mínimo estabelecido pelas empresas); Preço (oportunizadas às empresas empatadas a apresentarem nova proposta de preço para desempate); Prazo de Entrega: Avaliação do Fornecedor no Ranking.

1.4.1 Esgotados todos os critérios de desempate, será adquirida quantidades iguais de cada empresa portadora do menor preço.

1.5 Os materiais descritos no Anexo I abaixo são destinados ao:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº 02.529.964/0014-71, LOCALIZADO NA RUA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS – GO, CEP: 75.920-000.

1.6 A Proposta de preços deverá ser apresentada em língua portuguesa (Brasil) e moeda nacional.

1.7 Informamos que a data de recebimento da proposta poderá ser prorrogada quando o processo não atingir o valor estimado do processo ou por conveniência do IPGSE. Nesse caso será divulgado apenas no site do IPGSE (www.ipgse.org.br) o novo prazo para o recebimento das propostas.

2 DAS EXIGÊNCIAS:

2.1 Para se habilitar à oferta de preço as empresas deverão apresentar:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos à tributos federais e dívida ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais (nos casos em que a empresa faturar nota fiscal de serviços);
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços;
- g) Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho.



2.1.1 Admitir-se-á como válida a Certidão Positiva com efeito de Negativa.

2.1.2 As certidões acima solicitadas serão exigidas também no ato do pagamento, correspondente à compra/contratação.

2.2 Na análise dos aspectos técnicos da proposta, emitirá parecer técnico habilitando ou desabilitando as propostas integral ou parcialmente, com fundamento na descrição da carta cotação, facultando-se quando necessário para subsidiar à análise, solicitar do proponente, informações complementares do bem ou serviço, amostras, rol de clientes e visita técnica.

2.2.1 Caso julgue necessário, o Setor de Compras poderá acionar os participantes para:

a) Solicitar amostra para testes, concedendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para o envio das amostras ao IPGSE (acompanhadas de nota fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação), sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

a.1) Solicitar amostra para testes acompanhadas de Nota Fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação) visando cadastrar a marca no banco de dados do IPGSE, para aquisições futuras.

b) Nos casos em que as amostras apresentadas forem aprovadas após o prazo estabelecido no item 2.2.1 letra “a”, as empresas poderão fornecer para o IPGSE apenas aquisições futuras.

c) Solicitar informações complementares, concedendo o prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

2.2.2 O IPGSE poderá solicitar às empresas participantes, por e-mail e desclassificar a empresa que não apresentar:

a) O Número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, para cada item orçado de materiais médicos, materiais médico-hospitalares e equipamentos hospitalares.

2.2.3 Todos os materiais médicos deverão ter registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

2.3 Todos os Produtos deverão ser orçados com frete incluso, sendo este preferencialmente na Modalidade CIF.

2.4 O IPGSE poderá inabilitar empresa que exigir o valor de faturamento mínimo superior ao valor do material que a mesma foi vencedora.



2.5 O IPGSE a qualquer tempo poderá desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito de indenização, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou de circunstância que desabone sua idoneidade financeira ou técnica, ou ainda que comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos.

2.6 A Empresa que incorrer em reincidências de erros (cancelamento de entrega, orçamento com erros no valor, marca, apresentação, etc.) poderá ser inativada para participar de futuras compras do IPGSE.

2.7 A empresa deverá orçar os materiais, objeto desta carta cotação, com data de validade dos produtos mínima de 12 (doze) meses, sendo que as empresas poderão ser desclassificadas caso não atendam o solicitado.

2.8 Nos casos em que as empresas não informarem a data de validade (na plataforma APOIO COTAÇÕES site www.apoiocotacoes.com.br), o IPGSE considerará a validade mínima de 12 meses.

2.9 No momento da entrega dos materiais no HERSO, se for identificado que a validade é inferior ao solicitado, o material poderá ser devolvido e a empresa responsabilizará pela entrega de outra remessa de material, de acordo com os critérios solicitados.

3. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3.1 O recebimento dos produtos será realizado de segunda à sexta-feira **das 8hs às 12hs e das 13hs às 17:30 hs**, sendo que em caso de exceção, a critério do IPGSE, haverá autorização formal emitida pela diretoria da unidade hospitalar.

3.2 A empresa contratada deverá apresentar Nota Fiscal para cada entrega que for realizada de acordo com a ordem de compra ou contrato. Não será aceita Nota Fiscal de Consumidor.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias após a entrega da aquisição, através de depósito em conta, ou através de quitação de boleto bancário emitido pelo fornecedor. A conta bancária deverá ser informada no corpo da nota fiscal (dados bancários) referentes à empresa contratada.

4.2 O Pagamento será efetuado somente para o emissor da nota fiscal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As aquisições do IPGSE seguem seu regulamento de compras próprio, disponível no sítio eletrônico: www.ipgse.org.br e são correspondentes ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES.



5.2 Esta Carta Cotação e seus anexos, quando existirem estarão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: www.ipgse.org.br, onde consta o número do processo de compras e da carta cotação equivalente.

OBSERVAÇÃO: Para esta cotação serão aceitos orçamentos e propostas somente através da PLATAFORMA ELETRÔNICA DE COMPRAS APOIO COTAÇÕES da Empresa Apoio Cotações Sistema de Informática S.A, CNPJ Nº 09.379.577/0001-20, no Site www.apoiocotacoes.com.br - Contato 19 3251-1220 ou 19 97170-7897, no período de 29 outubro a 01 de novembro de 2021, até as 23:55h. Não serão aceitas propostas por E-mail ao IPGSE.

5.3 Em busca da economicidade, em suas compras/contratações o IPGSE poderá, durante as análises das propostas, convidar as empresas habilitadas a apresentarem novas propostas de preços, dando tratamento isonômico a todas as participantes.

5.4 Na Hipótese das negociações serem insatisfatórias, o IPGSE se reserva no direito de cancelar o presente procedimento de compras.

5.5 Telefone para contato:(64)3050-3275—e-mail:geovana.asscompras@ipgse.org.br.

5.6 A empresa deverá constar (obrigatoriamente) no corpo da Nota Fiscal o seguinte texto: “Esta despesa refere-se ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO”

ENDEREÇO PARA ENTREGA

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR
FALEIROS MACHADO – HERSO.
ENDEREÇO: AVENIDA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAURA, SANTA
HELENA DE GOIÁS – GO – CEP: 75.920-000

ENDEREÇO DE COBRANÇA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
- IPGSE.
ENDEREÇO: R ISMAEL DIAS DO PRADO, QUADRA21 LOTE 05, N 14, PARQUE
RESIDENCIAL ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS –GO– CEP: 75.920-000
– FONE (64) 3050-3275

DADOS DO COMPRADOR

Denominação Social/CNPJ/Endereço	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE - CNPJ Nº 18.176.322/0002-52 ENDEREÇO: R ISMAEL DIAS DO PRADO, QUADRA21 LOTE 05, N 14, PARQUE RESIDENCIAL ISAURA – SANTA HELENA DE GOIÁS - GO.
Telefone	Fone (64) 3050-3275
Contato/E-mail:	Geovana.asscompras@ipgse.org.br

Santa Helena de Goiás, Goiás 13 de outubro de 2021


FABIO VILELA MATOS
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO


EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE GERAL

CARTA COTAÇÃO Nº 130/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 322/2021**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

Não serão aceitas propostas por E-mail, neste caso, assim os interessados deverão entrar em contato com a Plataforma APOIO COTAÇÕES e realizarem cadastro e procederem a apresentação da proposta, através do Site: www.apoiocotacoes.com.br.

Contato com a plataforma: 19 3251-1220 ou 19 97170-7897 no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADAPTADOR PARA DIETA ENTERAL (ADAPATADOR UNIVERSAL)	UNIDADE	500
2	AGUA OXIGENADA 10V 100 ML	UNIDADE	36
3	AGULHA DE PUNCAO INTRAOSSA INFANTIL 18GX10/75MM	UNIDADE	3
4	AGULHA DESC. 40X12 ESTERIL	UNIDADE	20.000
5	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 25	UNIDADE	50
6	ALCOOL ETILICO 70% ANTISSEPTICO 100ML ALMOTOLIA	FR 100 ML	2.010
7	ALGODAO HIDROFILO 500G	PACOTE	30
8	APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTAVEL	UNIDADE	460
9	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 10CM 13 FIOS 1,8M	UNIDADE	1.000
10	ATADURA CRÉPE NAO ESTERIL 15CMX1,8M 13 FIOS	UNIDADE	2.000
11	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 20CM 13 FIOS - EMB INDIVID	UNIDADE	144
12	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	ROLO	140
13	ATADURA GESSADA 10CM X 3M	UNIDADE	140
14	ATADURA GESSADA RAPIDA 20CM X 4M	UNIDADE	120
15	ATTEST LEITURA RAPIDA 1292 (INDICADOR BIOLOGICO - 3 HS)	AMPOLA	200
16	AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA GR 40	PACOTE	720
17	CAMPO CIRURGICO DE MESA AUXILIAR - TAMANHO 1,30 X 2,20	UNIDADE	100
18	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CROMADA Nº 05	UNIDADE	2
19	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CROMADA Nº 06	UNIDADE	10
20	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 8,0	UNIDADE	20

21	CAPA AZUL P/ COLCHAO HOSPITALAR 188 X 88 X 14 CM	UNIDADE	26
22	CAPA P/ COLCHAO DE MACA 1,80 X 0,65 X 0,03 M	UNIDADE	25
23	CAPA DE MICROSCOPIO PARA CIRURGIA ENVELOPADA ESTERIL 12,5CM	UNIDADE	36
24	CATETER FOGARTY 3 FR (EMBOLECTOMIA) 80CM PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL, POSSUI BALÃO COM VOLUME MÍNIMO DE 0,70ML	UNIDADE	7
25	CATETER INTRAVENOSO 20G	UNIDADE	800
26	CATETER INTRAVENOSO 24G	UNIDADE	200
27	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 18	UNIDADE	1.000
28	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO DESC ESTERIL	UNIDADE	500
29	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL DESCARTAVEL	UNIDADE	100
30	CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA 2,5FR (PICC)	UNIDADE	2
31	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR 14/18G X 20CM C/ BIST	UNIDADE	40
32	CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA A 0,5% 100ML	FR 100 ML	1.200
33	CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 1% 100ML	FRASCO COM 100ML	150
34	CLOREXIDINA SOL DEGERMANTE 2% FRASCO 100ML	FR 100 ML	150
35	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO MEDIO REG. MS	UNIDADE	10
36	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO TAM. GRANDE REG MS	UNIDADE	3
37	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO TAM. PEQUENO REG MS	UNIDADE	6
38	COLCHAO HOSPITALAR IMPERMEAVEL D33 188 X 88 X 10 CM	UNIDADE	10
39	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	2.200
40	COMPRESSA 7,5 X 7,5CM ESTERIL C/ 13 FIOS BRANCA (PCT 10UN)	PCT C/ 10UN	8.400
41	COMPRESSA CAMPO OPERAT C/ FIO RADIOPACO 45 X 50 CM PCT C/ 50	PACOTE	160
42	DRENO DE PENROSE SILICONE Nº4 - 12MM (DRENO LAMINAR)	UNIDADE	10
43	DRENO DE SUCCAO ESTERIL C/ AG 3,2MM / MINIMO 400ML	UNIDADE	5
44	DRENO DE SUCCÃO SISTEMA FECHADO 4,8MM - 600ML	UNIDADE	2
45	ELETRODO ADESIVO (PAS) PARA DESFIBRILADOR	UNIDADE	4
46	ELETRODO DESC.MONIT.CARDIACA ADULTO	UNIDADE	7.000
47	EQUIPO MED. BOMBA INF SAMTRONIC - GIRASET - EG 04210000	UNIDADE	60
48	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/INJ LAT C/ DISP SEG	UNIDADE	2.000
49	DISPOSITIVO 2 VIAS C/ CLAMP	UNIDADE	1.600
50	ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA	UNIDADE	540
51	ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M	RL C/4,5M	350
52	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO 50 MM X 10 M	RL C/10M	200

53	FAIXA SMARCH Nº12	UNIDADE	10
54	FAIXA SMARCH Nº8	UNIDADE	10
55	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	PECA	400
56	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	PECA	96
57	FORMOL LIQUIDO 10% FRASCO 1000ML	FRASCO	10
58	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G	UNIDADE	3.500
59	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	3.500
60	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL "G"	UNIDADE	700
61	GEL HIDROSSOLUVEL DE ALTA CONDUTIVIDADE P/ ECG 100G	FRASCO	6
62	HASTES FLEXIVEIS C/PONTAS	UNIDADE	288
63	INTEGRADOR QUIMICO INTERNO CLASSE 5 - CONTRATO	UNIDADE	1.750
64	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO 120 X 120 CM GR.40 SMS	ROLO	3.000
65	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO 140 X 140 CM GR.40 SMS	ROLO	2.500
66	KIT CIRURGICO SMS UNIVERSAL ESTERIL- 4 CAMPOS	KIT	10
67	LAMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	500
68	LAMINA DE BISTURI Nº 23	UNIDADE	200
69	LANCETA DESCARTAVEL C/RETRACAO AUTOMAT. DISP.SEG.	UNIDADE	8.500
70	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	PAR	1.000
71	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	PAR	2.000
72	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	PAR	800
73	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL G	CAIXA COM 100UN	100
74	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M	CAIXA COM 100UN	600
75	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P	CAIXA COM 100UN	1.000
76	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 08 CM	ROLO	10
77	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM 100% ALGODAO	ROLO	10
78	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO DESC (NP)	UNIDADE	18.000
79	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100M	ROLO	20
80	PAPEL LENCOL 50CM X 50M	UNIDADE	50
81	PRESERVATIVO LATEX NAO LUBRIFICADO	UNIDADE	288
82	PULSEIRA IDENTIFICACAO ADULTO BRANCA - ANT ALERG ANT BACTER	UNIDADE	1.200
83	SERINGA HIPODERMICA DESC 0,5ML C/ AG 8 X 0,3 MM	UNIDADE	100
84	SERINGA HIPODERMICA DESC 01ML C/ AG 13 X 0,3 MM	UNIDADE	2.000
85	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	15.000

86	SÉRINGA DESC 20ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	10.000
87	SERINGA DESC 60ML BICO CATETER S/ AGULHA	UNIDADE	200
88	SERINGA DESC. P/ BOMBA INF. 60ML S/ AGULHA LUER LOCK (ROSCA)	UNIDADE	100
89	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº 06	UNIDADE	10
90	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº 08	UNIDADE	10
91	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº 18	UNIDADE	10
92	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL EM PVC SILICONIZADO Nº 08	UNIDADE	30
93	TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO APROX. 30,5X30,5CM	UNIDADE	2
94	TESTE AUTOCLAVE TIPO BOWIE DICK	PACOTE	100
95	TIRA TESTE P/ DETERMINACAO GLICOSE NO SANGUE	UNIDADE	10.000
96	TORNEIRA 3 VIAS C/ CONEXAO LUER LOCK / LUER SLIP	UNIDADE	1.000
97	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA C/ ELASTICO	UNIDADE	200
98	FIXADOR ESTERIL P/ CATETER PERIFERICO C/ 2 TIRAS 50 X 74 MM	UNIDADE	3.000
99	FRASCO P/ DIETAS ENTERAIS 500ML	UNIDADE	450
100	FIO GUIA BOUGIE P/ INTUBACAO TRAQUEAL ADULTO TUBO 5MM 15FR	UNIDADE	10
101	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UNIDADE	5
102	REFIL DE CANULA EM PRONGA P/ CPAP NASAL Nº 3	UNIDADE	10
103	REFIL DE CANULA EM PRONGA P/ CPAP NASAL Nº 4	UNIDADE	10
104	REFIL DE CANULA EM PRONGA P/ CPAP NASAL Nº 5	UNIDADE	10
105	MASCARA CPAP NASAL INFANTIL RAMO DUPLO TAM. P / PESO 4 ~ 6KG	UNIDADE	5
106	MASCARA CPAP NASAL INFANTIL RAMO DUPLO TAM. M / PESO 6 ~ 8KG	UNIDADE	5
107	FIO GUIA BOUGIE P/ INTUBACAO TRAQUEAL INFANTIL TUBO 3MM 6FR	UNIDADE	5
108	FIO GUIA M 38CM TUBO ID 4,0-4,5MM	UNIDADE	6
109	FIO GUIA P 34CM TUBO ID 2,5-3,5MM	UNIDADE	6
110	AGULHA DESC. INTRA OSSEA ESTERIL EM ACO INOXIDAVEL 16G	UNIDADE	5
111	LAMINA DE BISTURI Nº 21	UNIDADE	500

FABIO VILELA MATOS
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE GERAL